



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

ATA n. 01/20

1. Identificação da Reunião

Data da Reunião	Horário	Local	Secretariada por
04-03-2020	16 h	Sala SA – 7 ° andar	Rilda DAgostini

2. Classificação da reunião

Reunião do Comitê Permanente de Segurança Institucional - COPSI	SEI n. 0004199-69.2019.6.21.8000
---	----------------------------------

3. Comparecimento

Lotação	Servidor	Fone	E-mail: @tre-rs.jus.br
SA	Vital Cappellari Corrent	9423	vitalcorrent
PRES	Augusto Schulz	9229	augustoschulz
SA/ SESEG	Alberto Rafael Moreira Ferreira	9250	seseg
SA	Rilda DAgostini	9005	gabsa

4. Pauta

Assunto	Responsável	Descrição
Resolução 291/19 - CNJ	Comitê	Analizadas e aprovadas as informações a serem encaminhadas ao CNJ, processo SEI n. 0007058-58.2019.6.21.8000, em atendimento à Resolução n. 291, de 23 de agosto de 2019 do CNJ.
Convênio com o TJ	Vital/SESEG	Em desenvolvimento.
Plano de segurança orgânico	Vital	Em revisão, após será encaminhado para aprovação do Conselho de Administração.
Metas 2020	Vital	Foram estipuladas as seguintes metas para o COPSI, no decorrer do exercício de 2020: - Efetivar o Convênio com o Tribunal de Justiça do RS, com foco na segurança de magistrados; - Normatizar o controle de acesso aos prédios da Justiça Eleitoral em Porto Alegre – RS.

Próxima reunião	A ser agendada
-----------------	----------------